



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 107823

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Condomínio Residencial denominado Alves V, constituído de: 01 (um) Bloco de Unidade Residencial, construída em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída em pavimento assim definido, com as seguintes características: **A Unidade Residencial nº 109** - possui: terraço, sala, 02 quartos, Wcb social, cozinha e área de serviço, vaga de garagem descoberta e área real de uso comum (jardim, circulação e guarita), com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 52,50m²; Área privativa real padrão descoberta - 5,00m²; Área privativa total real - 57,50m²; Área uso comum real - 14,38m²; Área da unidade de construção - 54,16m²; Fração ideal do terreno - 0,1667; Cota ideal do terreno - 80,00m²; Área privativa (vaga de garagem) - 13,13m²; Área real total - 80,00m², em uma área construída total de 315,00m², a qual recebeu o nº 109 da Rua Antônio Quirino de Melo, Bairro Três Irmãs, na cidade de Campina Grande/PB. Proprietário **PEDRO IGO FARIAS MONTEIRO**, filho de Paulo Edilson Barbosa Monteiro e Patrícia de Farias Monteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido no dia 11 de Fevereiro de 1996, conforme Certidão de Nascimento nº 12831 às folhas 13-V do Livro A-00014 lavrado em 18 de Março de 1996 e 2ª via datada de 12 de Agosto de 2015 matrícula nº 0705570155 1996 1 00014 013 0012831 30 do Oficial Ronaldo Araújo Correia - Cartório Ronaldo Araújo Correia da Comarca de Campina Grande/PB, brasileiro, solteiro, maior, construtor, CPF 108.739.034-63, RG 3.913.841-SSDS/PB, residente na Rua Dr. Floriano Mendes Freire nº 420, Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Campina Grande/PB. Título anterior nº AV-4-104.632. Dou Fé. Campina Grande/PB, 28/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-1-107.823 - Em 28/12/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



21/12/2015, conforme Habite-se nº 2757 de 15/12/2015 e Alvará de Licença para Construção nº 2658 de 01/12/2015, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 003832015-88888658, CEI 51.234.02658/61 em 21/12/2015, a proprietária acima levou a efeito no **Terreno 06 - Inscrição Municipal - 14.01.414.2.0165.001 IMP/2015, Frente**, (Norte), com a Rua Projetada XXIV (043326) - 24,00 metros; **Lado Direito**, (Leste), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 14.01.414.2.0189.001 IMP/2015, situado na Rua Projetada XXIV (043326), cadastrado em nome de Portal Sudoeste Andrade Marinho LMF Construções SP:E Ltda. - 20,00 metros; **Lado Esquerdo**, (Oeste), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 14.01.414.2.0141.001 IMP/2015, situado na Rua Projetada XXIV (043326), cadastrado em nome de Portal Sudoeste Andrade Marinho LMF Construções SPE Ltda. - 20,00 metros; **Fundos**, (Sul), com os terrenos de Inscrições Municipais nºs. 14.01.414.4.0395.001 IMP/2015 e 14.01.414.4.0419.001 IMP/2015, situados na Rua Projetada XXV (043327), cadastrados em nome de Portal Sudoeste Andrade Marinho LMF Construções SPE Ltda.- 24,00 metros, a averbação da construção, do imóvel acima citado. **(Prenotação nº 258715 datada de 21/12/2015) (Emolumentos Base R\$ 67,79; FEPJ R\$ 1,87; MP - Ministério Público R\$ 0,16; Total R\$ 69,82; Farpen R\$ 46,17).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 28/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-107.823 - Em 28/12/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 21/12/2015, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Antônio Edson da Silva Filho, do imóvel objeto do AV-1 acima. **(Prenotação nº 258715 datada de 21/12/2015) (Emolumentos Base R\$ 67,79; FEPJ R\$ 1,87; MP - Ministério Público R\$ 0,16; Total R\$ 69,82; Farpen R\$ 46,17).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 28/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-107.823 - Em 28/12/2015 - *Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVES V, datada de 18/12/2015, localizado na Rua ANTÔNIO QUIRINO DE MELO, 109, Bairro TRÊS IRMÃS, na cidade de Campina Grande/PB, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº R-5.751, às fls. 069, do Livro 3-C. (Prenotação nº 258716 datada de 21/12/2015) (Emolumentos Base R\$ 181,00 FEPJ R\$ 5,00; MP - Ministério Público R\$ 0,43; Total R\$ 186,43; Farpen R\$ 12,60).* Dou Fé. Campina Grande, 28/12/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-107.823 - Em 15/04/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 333.104.173, datado de 06/04/2016. O proprietário **PEDRO IGO FARIAS MONTEIRO**, brasileiro(a), trabalhador de construção civil, solteiro(a), não

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



convivente em união estável, nascido(a) em 11/02/1996, RG nº 3913841-SSDS/PB, em 13/10/2010, CPF nº 108.739.034-63, residente e domiciliado(a) em Campina Grande/PB, Rua Doutor Floriano Mendes Freire, nº 420, Cruzeiro; **VENDEU a JULIANA DE ABREU TRAVASSOS CANDIDO**, brasileiro(a), comerciária, nascido(a) em 24/11/1983, RG nº 2868728-SSP/PB, em 04/04/2001, CPF nº 060.730.274-78, e seu cônjuge o(a) senhor(a) **LUIS DOS SANTOS CANDIDO**, brasileiro(a), trabalhador informal, nascido(a) em 13/12/1978, RG nº 2232952-SSP/PB, em 26/10/1995, CPF nº 029.358.694-27, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campina Grande/PB, Rua Palestina, NR. 185, Santa Rosa, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 119.000,00. **(Prenotação número 262570 datada de 15/04/2016) (Emolumentos Base R\$ 900,05; FEPJ R\$ 165,61; MP - Ministério Público R\$ 14,40; Total R\$ 1.080,00; FARPEN R\$ 101,18)**. Dou Fé. Campina Grande, 15/04/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-5-107.823 - Em 15/04/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 333.104.173, datado de 06/04/2016. Cláusula Décima Primeira - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(a, s, as), DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** ao **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/2504-65, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios R\$ 11.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) **COMPRADOR(ES)** R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 15.137,00; Financiamento concedido pelo CREDOR R\$ 92.863,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 4,5% a.a, Efetiva - 4,594% a.a; Prazo de 361 parcelas. **(Prenotação número 262570 datada de 15/04/2016) (Emolumentos Base R\$ 900,05; FEPJ R\$ 165,61; MP - Ministério Público R\$ 14,40; Total R\$ 1.080,00; FARPEN R\$ 101,18)**. Dou Fé. Campina Grande, 15/04/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-6-107.823 - Em 16/11/2020 - Certifico na Conformidade do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 14/01/2020, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do(a) devedor(a) fiduciante **JULIANA DE ABREU TRAVASSOS CANDIDO**, brasileira, comerciária, RG nº 2868728-SSP/PB, CPF nº 060.730.274-78, e seu cônjuge **LUIS DOS SANTOS CANDIDO**, brasileiro, trabalhador informal, RG nº 2232952-SSP/PB, CPF nº 029.358.694-27, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campina Grande-PB, Rua Palestina, nº 185, Santa Rosa, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, no valor de R\$ 119.000,00. **(Prenotação número 329550 datada de 13/11/2020) (Emolumentos Base R\$ 1.020,26)**

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR




BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃO SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTA

; FEPJ R\$ 187,73; ISS - imposto sobre Serviço R\$ 51,01; MP - Ministério Público R\$ 16,32; Total R\$ 1.275,32; FARPEN R\$ 60,93). Dou Fé. Campina Grande 16/11/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AKT43438-N480 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020
- 15:36.


ESCREVENTE AUTORIZADO



Responsável	Rodolpho
Emolumentos da Serventia	R\$ 187,73
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 18,40
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,37
ISSQN	R\$ 4,60
Total	R\$ 116,40

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.